

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0000745-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/PR-VM/2018 – PROCESSO 6059.2018/0000989-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA DA SUBPREFEITURA VILA MARIANA, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO – DECRETO Nº 60.041/2020

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **DIOGO BATISTA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.344.937-7, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 323.688.508-48, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **01.553.625/0001-43**, situada à Rua Prof. Guilherme Belfort Sabino, nº 560 – Vila Romana – CEP 04678-001 – São Paulo - SP - Fone (11) 3375-0939, comercial@previniseguranca.com.br, representada pela senhora **MÁRIO MARIANO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.610.483 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 189.255.108-04, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e em conformidade com o e inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 045815997, publicado no DOC de 11/06/2021, pág. 66, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 05/PR-VM/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 02/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. REGISTRAR o valor mensal reajustado negociado de **R\$ 26.639,00** (vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais), com efeitos financeiros retroativos a partir de **07/03/2021**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 Para fazer frente às despesas foi emitida a nota de empenho nº 45855/2021, onerando a dotação 52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

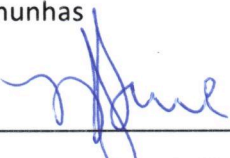

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada


MÁRIO MARIANO MACHADO
RG 4.610.483 - SSP/SP
CPF 189.255.108-04

Testemunhas

1.


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

2.


Silvana Regis Fernandes Prata
R.F. 654.478-0
Supervisora de Administração e Suprimentos
SUB-VM/CAF/SAS